



DELIBERAÇÃO Nº 145 – 29/09/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Remanejamento de recursos do Teto Financeiro Estadual para o Teto Financeiro Estadual de Londrina, Francisco Beltrão e Terra Boa;

Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **outubro/2015**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Teto Financeiro Estadual	Londrina	Referente Atendimento para Trauma Ortopedia à pacientes da 18ª Regional de Saúde e 19ª Regional de Saúde, nas competências outubro/2015 a janeiro 2016, com reposição do teto estadual em fevereiro de 2016.	77.000,00
	Francisco Beltrão	Referente transferência do teto físico financeiro do CEONC Cascavel para CEONC Francisco Beltrão, para tratamento dos pacientes da região, nas competências outubro 2015 a dezembro 2015, com a recomposição do Teto Estadual na competência janeiro 2016.	127.012,96
	Terra Boa	Referente pactuação de 02 AIH's de Araruna para Terra Boa	989,12

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal